



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – Cefet/RJ
Diretoria de Planejamento e Administração - DIRAP
Departamento de Administração - DEPAD

PROCESSO Nº 23063.000042/2018-90
TERMO DE CONCESSÃO Nº 01/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO Nº 01/2018, CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DE ESPAÇO FÍSICO, A TÍTULO ONEROSO, LOCALIZADO NAS DEPENDÊNCIAS DO CAMPUS NOVVA IGUAÇU DO CEFET/RJ, PARA EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇO DE CANTINA, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA – CEFET/RJ E DO OUTRO A EMPRESA R D DE SOUSA COMERCIO REFEIÇÕES E LANCHES, NA FORMA ABAIXO.

O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, situado na Av. Maracanã, n.º 229, Maracanã, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 42.441.758/0001-05, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral *pro tempore*, **MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA**, nomeado através da Portaria n.º 1.841 de 24 de Outubro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2019, brasileiro, portador da carteira de identidade n.º 08.115.872-7 – DIC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 002.610.617-55, e **R D DE SOUSA COMERCIO REFEIÇÕES E LANCHES**, CNPJ 31.005.164/0001-35, situado na Rua Iracema, n.º 61, CEP 26.281-090, bairro Comendador Soares, em Nova Iguaçu/RJ, tel (21) 96441-1773, neste ato representada por **RYCHARDSON DENANTES DE SOUSA**, RG n.º 27.627.398-4, expedido pelo DETRAN, CPF n.º 170.202.527-61, brasileiro, acordam e assinam o presente Termo Aditivo, referente ao Processo Administrativo n.º 23063.000042/2018-90, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido pela Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de **06/09/2020 a 06/09/2021**.
- 1.2. O presente Termo Aditivo ainda tem por objeto autorizar o reajuste de preços praticados pela cessionária, conforme o anexo I, seguindo a cláusula décima primeira do Termo de

CEFET/RJ

Segundo Termo Aditivo ao Termo de Concessão 01/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – Cefet/RJ
Diretoria de Planejamento e Administração - DIRAP
Departamento de Administração - DEPAD
Referência, anexo do edital, com as devidas instruções no processo administrativo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

2.1 O contratado prestará a garantia em uma das modalidades prevista na lei 8666/93, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação, observados os requisitos previsto no item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MPDG N° 5/2017.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO ARRENDAMENTO

3.1 O valor mensal do arrendamento é de **R\$ 710,99** (setecentos e dez reais e noventa e nove centavos), sendo seu valor global de **R\$ 8.531,88** (oito mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Por se tratar de arrendamento, não existe a apresentação de Dotação Orçamentária para atividade do respectivo Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato..



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – Cefet/RJ
Diretoria de Planejamento e Administração - DIRAP
Departamento de Administração - DEPAD

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

6.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 31 de Agosto de 2020.

MARCELO DE
SOUSA NOGUEIRA

Assinado de forma digital por
MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Dados: 2020.08.26 17:41:43 -03'00'

Marcelo de Sousa Nogueira
Diretor-Geral pro tempore do CEFET/RJ


Rychardson Denantes de Sousa
R D DE SOUSA COMERCIO REFEIÇÕES E LANCHES

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – Cefet/RJ
Diretoria de Planejamento e Administração - DIRAP
Departamento de Administração - DEPAD

ANEXO I

TABELA DE PREÇOS PRODUTOS OBRIGATORIOS

Nº	PRODUTO	PREÇO ATUAL	PREÇO NOVO
1	SALADA DE FRUTA	R\$ 3,00	R\$ 4,00
2	SANDUICHE NATURAL	R\$ 2,70	R\$ 3,00
3	VITAMINA DE FRUTAS	R\$ 3,50	R\$ 3,50
4	SUCO POLPA	R\$ 3,00	R\$ 3,00
5	SUCO NATUAL DA FRUTA	R\$ 3,00	R\$ 3,50
6	SUCO INDUSTRIALIZADO	R\$ 3,50	R\$ 3,50
7	AGUA SEM GAS	R\$ 1,50	R\$ 1,50
8	AGUA COM GAS	R\$ 2,00	R\$ 2,00
9	CAFÉ COMUM	R\$ 1,00	R\$ 1,00
10	REFR LATA 350 ML	R\$ 3,00	R\$ 3,50
11	REFR 600 ML	R\$ 4,00	R\$ 4,00
12	MISTO QUENTE	R\$ 3,00	R\$ 3,50
13	GUARANÁ NATURAL	R\$ 1,50	R\$ 1,50
14	CHA LATA	R\$ 3,50	R\$ 3,50
15	PAO NA CHAPA	R\$ 1,00	R\$ 1,00
16	PÃO DE QUEIJO	R\$ 2,50	R\$ 2,50
17	PASTEL INTEGRAL - QUEIJO	R\$ 3,50	R\$ 3,50
18	PASTEL INTEGRAL - FRANGO	R\$ 3,50	R\$ 3,50
19	CROASSANT - QUEIJO	R\$ 3,50	R\$ 3,50
20	CROASSANT - FRANGO	R\$ 3,50	R\$ 3,50
21	JOELHO	R\$ 2,50	R\$ 2,50
22	JOELHO - FRANGO	R\$ 2,50	R\$ 2,50
23	PASTEL ASSADO - CARNE	R\$ 2,50	R\$ 2,50
24	PASTEL ASSADO - FRANGO	R\$ 2,50	R\$ 2,50
25	ESFIRRA - CARNE	R\$ 2,50	R\$ 2,50
26	ESFIRRA - FRANGO	R\$ 2,50	R\$ 2,50
27	REFEIÇÃO - 2 PEDAÇOS DE CARNE	R\$ 9,90	R\$ 9,90
28	PROMOÇÃO COM GUARANA NAT.	R\$ 2,50	R\$ 2,50
29	PROMOÇÃO COM SUCO POLPA	R\$ 3,50	R\$ 3,50

TOTAL R\$ 86,10 R\$ 89,40

ITEM QUE NÃO TIVERAM O PREÇO ALTERADO

CEFET/RJ

Segundo Termo Aditivo ao Termo de Concessão 01/2018

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/09/2020 | Edição: 169 | Seção: 3 | Página: 49

Órgão: Ministério da Educação/Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Termo de Concessão 01/2018

Processo: 23063.000042/2018-90

Celebrantes: Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ e R D DE SOUSA COMERCIO, REFEICOES E LANCHES.

Objeto: Prorrogação por mais 12 meses da Concessão Administrativa de Uso, para exploração de serviços de cantina nas dependências do Campus Nova Iguaçu.

Data da Assinatura: 31/08/2020

Vigência: 06/09/2020 a 06/09/2021

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.